

PORTARIA Nº 803/2023-SEFA. GS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER ao servidor ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 49107/1, lotado na CECOMT do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/10/2023 a 15/12/2023, correspondentes ao triênio de 06/08/2014 a 05/08/2017.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 798/2023-SEFA. GS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER ao servidor PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE PAULA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5969459/1, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, correspondentes ao triênio de 14/02/2005 a 13/02/2008.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 797/2023-SEFA. GS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER à servidora MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552834/1, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, correspondentes ao triênio de 01/10/2011 a 30/09/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 802/2023-SEFA. GS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER ao servidor LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128854/1, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/11/2023 a 08/12/2023, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 801/2023-SEFA. GS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER à servidora LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570190/1, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023, correspondentes ao triênio de 19/05/2012 a 18/05/2015.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1003879

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT ABAETETUBA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, abaixo relacionada, que os Autos de Infração e Notificação fiscal, foram julgados PROCEDENTES em Primeira Instância.

PROCESSO	INSC. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
062023510000027-0	15.385.848-6	Y. R. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
062023510000029-7	15.385.848-6	Y. R. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
062023510000030-0	15.385.848-6	Y. R. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
062023510000031-9	15.385.848-6	Y. R. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
062023510000032-7	15.385.848-6	Y. R. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
062023510000033-5	15.385.848-6	Y. R. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
062023510000034-3	15.385.848-6	Y. R. EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

DANILO GONÇALVES DE SOUZA
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba

Protocolo: 1003816

CONTRATO

Extrato de Contrato de Garantia
Contrato de Garantia
Partes: União, Estado do Pará, Banco Santander S/A, Banco Itaú-Unibanco S/A, e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos LTDA.
Garantidora: República Federativa do Brasil
Objeto: Execução de Projeto "Asfalto por todo o Pará" - 3ª Etapa.
Data da Assinatura: 27/10/2023
Valor: R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais)
Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 1003953

Extrato de Contrato de Contragarantia
Contrato de Contragarantia
Partes: União, Estado do Pará, Banco Santander S/A, Banco Itaú-Unibanco S/A, e a TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos LTDA.
Garantidora: República Federativa do Brasil
Objeto: Execução de Projeto "Asfalto por todo o Pará" - 3ª Etapa.
Data da Assinatura: 27/10/2023
Valor: R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais)
Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 1003955

CONTRATO: Nº 060/2023/SEFA.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, com fornecimento de discagem direta a ramal (DDR) e longa distância nacional (LDN), para atender as unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, na região metropolitana de Belém e interior do Estado, conforme Anexo II, Perfil de Tráfego.

Valor Estimado Total: R\$ 555.600,00.
Data da Assinatura: 30/10/2023.
Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2028.
Orçamento: Funcional: 17101.04.123.1508.8251; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 02759000076-003245 - SUPERAVIT/FIPAT.
Contratada: Claro S/A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 1003909

Extrato Contratual
1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Nº 602.738-60 - Destinado à Execução de Projeto de Investimento na Área da Educação no Estado do Pará - FINISA III.
Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará
Objetivo: ALTERAR O ITEM 3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO E ANEXO II CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Foro: Belém
Data da assinatura: 31.10.2023
Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 1004455

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3015, 31 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2023/1177098-RESOLVE: CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, Matricula nº 0202230301, portador do CPF nº 14728915204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº3016, 31 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2023/1120481-RESOLVE: CONCEDER a servidora ANGÉLICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, cargo Gerente Fazendário, matricula nº 572022198, portador do CPF nº 61925640272, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00 (três mil reais) 33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 1.000 (mil reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CAFE/ SEFALAB, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 1004057

PORTARIA Nº 3017,31 DE OUTUBRO 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando o processo nº 2023/229724-RESOLVE: CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Fazendário, Matricula nº 514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação. A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1004355